

ORIENTAÇÕES-EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GERIATRIA SBGG/AMB – 2021 PREENCHIMENTO DO CURRÍCULO VITAE

Na média ponderada, o currículo terá peso 1 e a média das provas escrita e prática terá peso 3.

Os candidatos deverão montar seus currículos de acordo com o Currículo-Exame de suficiência para Título de Especialista em Geriatria-TEG-2021, em sua versão mais recente, especificada no edital da próxima prova.

Antes de iniciar o preenchimento, o candidato deverá ler todo o Edital TEG 2021 e Currículo-Exame de suficiência para Título de Especialista em Geriatria-TEG-2021 para evitar erros.

Para o preenchimento adequado, seguir as orientações descritas abaixo. **PREENCHER SOMENTE OS CAMPOS EM CINZA**, cuidando para não alterar o formato do documento (fonte, cor etc.).

Após o preenchimento do currículo anexar cópia no ambiente virtual de inscrição, juntamente com os documentos comprobatórios.

1. COMPOSIÇÃO DO CURRÍCULO

O Currículo-Exame de suficiência para Título de Especialista em Geriatria-TEG 2021 consta de uma seção de preenchimento obrigatório (*nome do candidato, data da graduação, telefone e endereço eletrônico ativo*) e 2 seções (A e B), onde o candidato deverá listar todas as atividades de que participou. Entende-se por atividades: atividades de formação e pós-graduação, congressos, publicações técnico-científicas, atividades internacionais.

Dentro de cada item, deverá listar todos os eventos que puder comprovar com documentos, mencionando detalhes básicos como datas de início e fim, nome do evento, local, e carga horária, quando se aplicar. Não basta mencionar um “estágio em 1998 e 1999”, pois ele pode ter sido realizado entre “Dezembro de 1998 e Janeiro de 1999”.

Dentro de cada categoria existe uma pontuação máxima. Mesmo que você tenha realizado mais cursos de uma mesma categoria e cadastrado no currículo o valor da nota não poderá exceder a pontuação máxima do Item.

2. ORIENTAÇÕES QUANTO AO PREENCHIMENTO:

2.1. Como preencher

- Na Seção “A” o candidato deve listar exclusivamente as atividades em Geriatria e/ou Gerontologia

Preencher nome completo do curso ou evento, data, local. Veja exemplos de preenchimento correto a seguir:

Item	Conteúdo	Pontos	Máx.
A-I	Pós-graduação concluída		70
c	Residência médica em geriatria credenciada pelo MEC	(30/ano)	
	<i>Residência médica em geriatria da Faculdade de Medicina de Botucatu – Unesp março de 2014 a fevereiro de 2016</i>	60	
A-II	Congressos (inclusive durante a graduação). (SOMENTE OS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS)		25
a	Ouvinte em congressos da International Association of Gerontology and Geriatrics (IAGG) ou congressos nacionais da SBGG.	3 por evento	(15)
	<i>XX Congresso Brasileiro de Geriatria, Fortaleza, 2016.</i>	3	
	<i>XIX Congresso Brasileiro de Geriatria, Belém, 2014.</i>	3	

Atenção no preenchimento correto de cursos em suas respectivas categorias. Somente congressos e cursos em Geriatria e Gerontologia. Ex.:

- Jornada Paranaense de Geriatria 2018/ SBGG PR em eventos regionais da SBGG.
- Curso intensivo em Geriatria, Hospital das clínicas FMUSP, curso frequentado como ouvinte. Pontuação conforme cadastro de atividades no site da SBGG.
- Congresso Brasileiro de Cardiologia - **NÃO SE ENQUADRA E NÃO PONTUA**, por não ser um congresso ou cursos em Geriatria e Gerontologia.

2.2. Observações importantes

i) Pontuação Máxima

O candidato deverá estar **atento à pontuação máxima aceita para cada item** (entre parênteses, na coluna da direita). Embora o candidato possa listar mais eventos que os necessários para atingir a pontuação máxima do item, tal limite deverá ser respeitado, no cômputo da pontuação. Por exemplo: mesmo que cite 8 congressos nacionais (3 pontos cada, total = 24 pontos), será considerado o máximo do item (15 pontos).

Há pontuação máxima para cada Seção (Seção A: 100 pontos, Seção B: 25 pontos) e para cada item. O item A-II “Cursos e Congressos”, por exemplo, vale no máximo 25 pontos.

ii) Documentos anexados

Cópias de todos os documentos deverão ser anexadas juntamente com o currículo no ambiente virtual de inscrição. Os itens não comprovados não receberão pontuação. O candidato pode ser reprovado na etapa curricular, mesmo após ter sido aprovado na prova escrita objetiva e na etapa prática-oral, caso não comprove as informações do currículo.

ATENÇÃO: Atividades citadas em itens obviamente inadequados (por exemplo: Ouvinte em eventos regionais da SBGG locado no item “Ouvinte em congressos da *International Association of Gerontology and Geriatrics* (IAGG) ou congressos nacionais da SBGG”) em nenhuma hipótese serão realocadas pelos examinadores do currículo, não tendo, portanto, validade.

- Na Seção B, destina-se única e exclusivamente às atividades nas especialidades clínicas relativas ao adulto e ao idoso do quadro abaixo.

Especialidades clínicas relativas ao adulto e ao idoso que podem ser citadas na Seção B

Alergia e imunologia Cancerologia Cardiologia Clínica médica Cuidados paliativos Dermatologia Endocrinologia Gastroenterologia Hematologia Infectologia Medicina de família e comunidade Medicina física e reabilitação	Medicina intensiva Medicina preventiva e social Nefrologia Neurologia Nutrologia Patologia clínica Pneumologia Psiquiatria Reumatologia Obs.: Não citar atividades em Geriatria.
--	---

Os eventos alocados na seção B (Especialidades clínicas relativas ao adulto e ao idoso) valem menos pontos que os da seção A (atividades em Geriatria e gerontologia) e nem todos os eventos permitidos em uma seção são válidos em outra, como é o caso dos cursos de especialização (aceitos somente na Seção A).

A pontuação máxima aceita para o currículo como um todo (Seções A + B) é de 100 pontos; mesmo que o candidato obtenha 135 pontos no currículo, o cálculo da média ponderada das notas irá considerar apenas 100 pontos.

Currículos preenchidos de maneira inadequada não serão analisados. O candidato será informado sobre a inadequação e terá um prazo (informado no Edital) para efetuar a correção.

3. CHECK-LIST PARA PREENCHER O CURRÍCULO

- 1) Certifique-se de utilizar o **Currículo-Exame de suficiência para Título de Especialista em Geriatria-TEG-2021**, em sua versão mais nova (a que está no site da SBGG). Isto é muito importante, pois pode haver modificações de um ano para outro.
 - 2) O seu **endereço eletrônico** poderá ser útil para que o examinador do seu currículo tire dúvidas com você. Certifique-se de mencionar um endereço eletrônico ativo.
 - 3) Todos os itens que você citar em seu currículo deverão ser **adequadamente comprovados anexando os certificados**.
 - 4) Respeite o **máximo de pontos por item, quando for estimar a nota que deverá obter no currículo**. Uma dica oportuna: mesmo sabendo que estará ultrapassando a pontuação máxima, recomendamos que você mencione todos os eventos daquele item. Se, eventualmente, algum for considerado inválido (ex: Congresso de Psiquiatria na Seção A) sua pontuação não será prejudicada, pois você ainda terá uma “reserva” de pontos naquele item.
 - 5) Respeite a alocação adequada dos itens. Atividades citadas em itens inadequados não serão realocadas pelos examinadores do currículo e não serão pontuadas.
 - 6) Lembre-se de mencionar local, mês e ano do início e fim da residência, cursos de especialização e estágios.
 - 7) Mencione a **carga horária** em todos os itens que são pontuados por hora. É necessário que todas estas informações sejam devidamente documentadas pelo candidato (constando no próprio certificado ou através de declaração da Instituição que forneceu o certificado ou mesmo através do programa do congresso, no caso de cursos ocorridos em congressos).
 - 8) **Cursos de especialização:** aqueles realizados **antes de 01/01/2001** valem pontos, mesmo se não tiverem sido cadastrados na SBGG. Os realizados **entre 01/01/2001 e 31/12/2004** só valem pontos se tiverem sido cadastrados na SBGG (confira no site da SBGG) ou se foram realizados pela própria SBGG e suas regionais ou por IES (Instituições de ensino superior, i.e., Universidades e Faculdades). Cursos realizados **após 01/01/2005** só serão válidos se estiverem cadastrados na SBGG, mesmo que tenham sido realizados pela SBGG, suas regionais ou IES. Para os itens de pré-requisitos, somente serão aceitas as atividades (cursos e estágios) consideradas **Atividades de Formação Profissional Fundamentais de Longa Duração em Geriatria. Em Residência Médica em Geriatria** são considerados pré-requisitos os programas de Residência reconhecidos pelo MEC.
 - 9) Não são válidos, para fins de pontuação, palestras ou atividades similares proferidas pelos alunos de um curso em atividades promovidas por aquele curso.
-

- 10) **Pós-graduação:** Livre-docência, doutorado, mestrado, residência, especialização e cursos só valem pontos quando concluídos e documentação comprobatória enviada até o dia 14 de setembro de 2021.
- 11) **Congressos:** os congressos da IAGG (*International Association of Gerontology and Geriatrics*) e os congressos nacionais de Geriatria e Gerontologia valem 3 pontos cada; outros congressos regionais da SBGG, simpósios e similares valem 2 pontos, desde que tenham a duração de pelo menos 16 horas.

Mas, atenção: se você estourar a pontuação dos congressos nacionais (por exemplo, 5 congressos), não deve mencionar este congresso “excedente” nos outros itens de congressos.
- 12) **Publicações obrigatórias** de curso de especialização (monografia), mestrado (dissertação) e doutorado (tese) não serão pontuadas.
- 13) **Publicações:** Os livros e capítulos só valem depois de publicados. Neste caso, você deverá anexar cópia da capa do livro e do capítulo para comprovar. Artigos valem se publicados ou com a publicação confirmada – neste caso, anexe a carta de aceite da revista. Temas-livres só valem se já tiverem sido apresentados (não basta terem sido aprovados, mesmo que seja para um congresso que ocorrerá logo após a prova).



Lucas Gomes de Andrade

Presidente da Comissão de Títulos de Geriatria
Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia
Gestão 2020/2022
